Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XIV | Nº 2.434 | Segunda-feira | 14 de Dezembro de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Membros:
ROSANA DE CARVALHO MASSON;
JAIRO DE FREITAS CARDOSO.

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS);
II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:
I-Classificar os bens e emplaquetá-los;
II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2020.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 14 de Dezembro de 2020.

AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER
Diretora Presidente do IPMCS

PORTARIA Nº 239/2020.

"*DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSAVEL PELO ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS**, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o disposto na Resolução n. 88/2018, de 03 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **LURDENIR GONÇALVES PEREIRA**, RG n. 001267607SSP/MS, CPF sob o n. 950.932.901-06, matricula funcional n. 681, para a função de Responsável pelo almoxarifado.

Art. 2º Os serviços prestados com responsável pelo almoxarifado serão sem ônus para o IPMCS, com vigência da designação pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, aos 14 de Dezembro de 2020.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Diretora Presidente do IPMCS